

PORTARIA 593/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 10.804/07,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 76 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/08/2002 a 03/08/2007, ao servidor VENINO PONTES DE MATOS NETO, admitido em 04/08/1992, matrícula 2915-7, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2008.

São Sebastião, 6 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.